



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 057, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1288 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$

100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

100.000,00

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

1382 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15000000 R\$ 6.000,00

Total da Ação: R\$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.000,00

2006 - Secretaria de Serviços Publicos

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E
OUVIDORIA**

1882 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 110.000,00
Permanente 15000000

Total da Ação: R\$

110.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

110.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

1676 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Fonte: R\$ 4.800,00
Pessoas Físicas 16620000

Total da Ação: R\$ 4.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**2.126 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS -
INFANTIL**

1392 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 100.000,00
para Distribuição Gratuita 15001001

Total da Ação: R\$

100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

100.000,00

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

1372 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.000,00

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.114 - GESTÃO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA

1464 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.142 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS E
TURISMO LOCAL**

1893 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 100.000,00
15000000

Total da Ação: R\$

100.000,00

**2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E
OUVIDORIA**

1560 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

110.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1686 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: R\$ 500,00
16620000
1691 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: R\$ 4.300,00
16620000

Total da Ação: R\$ 4.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.800,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 23 de maio de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS